



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Deus Seja Louvado

PORTARIA Nº 534/2014

Declara ponto facultativo que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 03 e 04 de março, (segunda e terça-feira de carnaval) e no dia 05 de fevereiro, (quarta-feira de cinzas), o expediente será das 12 às 18 horas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 18 de fevereiro de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 18 de fevereiro de 2014.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”